



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1283, de 23 de outubro de 2015.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data que menciona.

Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **30 de outubro de 2015**, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - As normas estabelecidas no **art. 1º**, não se aplicam aos servidores na escala da Secretaria de Saúde e aos vigilantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O inteiro teor deste Decreto será afixado na sede da Prefeitura e receberá registro nos livros oficiais próprios desta municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2015.

NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração